

**Modalidade Licitatória - definição N° SEI
0030403/2017**

Em 28/07/2017

Ao

Departamento de Compras e Licitações

DEFINIÇÃO DE MODALIDADE

Considerando a existência de Disponibilidade Orçamentária, determino que a compra seja efetuada por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II c/c §1º da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 28/07/2017, às 10:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0030403** e o código CRC **AB15931B**.